



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO CURADOR

1 Ao sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e dois
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria na Unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC,
3 e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do
4 Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida
5 pelo servidor João Arami Martins Pereira, representante docente do *Campus* Laranjeiras do
6 Sul e presidente do CONCUR. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:** Renan
7 Costa Beber Vieira (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Gelson Aguiar da Silva
8 (repres. docente do *Campus* Chapecó); Bernardo Mattes Caprara (repres. docente do
9 *Campus* Erechim); Clóvis Caetano (repres. docente do *Campus* Realeza); Flávio Riuzo So
10 (repres. discente do *Campus* Realeza); Sandro de Moura (repres. TAE do *Campus*
11 Chapecó); Maria Capelari Lopes (repres. do Conselho Regional de Contabilidade); Carmo
12 Alex Rohrig (repres. do Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e região); Angelita Bays
13 (repres. do Conselho Regional de Administração); **não compareceram à sessão por**
14 **motivos justificados os conselheiros:** Lucimar Maria Fossatti de Carvalho (repres. docente
15 do *Campus* Passo Fundo); **participam da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
16 **exercício da titularidade:** Chaline Evangelho Meyr (repres. TAE do *Campus* Laranjeiras
17 do Sul); Daiane Lindner Radons (repres. TAE do *Campus* Cerro Largo); **não**
18 **compareceram à sessão os conselheiros:** Felipe Douglas Czarnobay [*titular*] e Naiara
19 Leticia Valentini Dellai [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Chapecó); Pavla
20 Valdéssica dos Santos Ribeiro da Silva [*titular*] e Giovani Girardelo [*suplente*]
21 (repres. discentes do *Campus* Erechim); Susan Chaiana Egevart [*titular*] e Cleber Ceccon
22 [*suplente*] (repres. do Conselho Estratégico Social). Conferido o quórum regimental, o
23 presidente iniciou a sessão e passou, de imediato, a Ordem do Dia. O presidente apresentou
24 a pauta da sessão, conforme segue: **1.** Eleição da nova presidência do Conselho Curador;
25 **2.** Processo nº 23205.010446/2011-66: Contratação de Fundação de Apoio para execução
26 do Projeto de Capacitação no Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a
27 Juventude – *Campus* Cerro Largo/RS; e **3.** Processo nº 23205.000904/2017-91: Doação de
28 balcões de distribuição em aço inox. O presidente solicitou que o item 1 fosse analisado
29 como último item, alterando os dois pontos de pauta seguintes. Também solicitou a inclusão
30 do Processo nº 23205.001084/2017-54, que trata da Doação de Colchões. Houve consenso
31 dos plenário pela inclusão e alteração de ordem, restando a pauta aprovada da seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

32 forma: **1.** Processo nº 23205.010446/2011-66: Contratação de Fundação de Apoio para
33 execução do Projeto de Capacitação no Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação
34 para a Juventude – *Campus Cerro Largo/RS*; **2.** Processo nº 23205.000904/2017-91:
35 Doação de balcões de distribuição em aço inox; **3.** Processo nº 23205.001084/2017-54:
36 Doação de Colchões; e **4.** Eleição da nova presidência do Conselho Curador. Antes de
37 passar ao item 1, o Presidente informou que foi recebido pedido de desligamento da
38 conselheira Helena de Moraes Fernandes, representantes docente suplente do *Campus Passo*
39 *Fundo*, conforme Requerimento nº 3/SEP-PF/UFFS/2017. A titular Lucimar Maria Fossatti
40 de Carvalho segue o mandato sem suplente. Passou-se ao item **1. Processo nº**
41 **23205.010446/2011-66: Contratação de Fundação de Apoio para execução do Projeto**
42 **de Capacitação no Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a**
43 **Juventude – *Campus Cerro Largo/RS*.** O Presidente passou a palavra ao conselheiro
44 relator Clóvis Caetano que fez uma breve apresentação do Parecer nº
45 02/CONCUR/UFFS/2017, do qual emitiu o seguinte voto: “*Diante do exposto, voto*
46 *favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas do projeto “Contratação de*
47 *Fundação de Apoio para execução do Projeto de Capacitação no Uso das Tecnologias da*
48 *Informação e Comunicação para a Juventude – Campus Cerro Largo/RS”*”. Realizado
49 debate, os membros apontaram que o processo carece de informações como: listas de
50 presença, que confirmem o número de participantes, o que dificulta a comprovação da
51 eficácia do projeto e o cumprimento dos objetivos propostos; e se foram emitidos
52 certificados e quais critérios utilizados para conceder a certificação. Também, consideraram
53 pertinente que nos próximos processos de prestação de contas estas informações sejam
54 anexadas, atendendo ao disposto nos Artigos 12º e 13º da Instrução Normativa nº 019, de 17
55 de abril de 2014, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROAD), permitindo,
56 assim, maior embasamento para emissão da decisão. Realizada votação, houve consenso
57 pela aprovação do voto do relator, sendo assim, o CONCUR se manifestou favorável à
58 aprovação da prestação de contas do Projeto de Capacitação no Uso das Tecnologias da
59 Informação e Comunicação para a Juventude – *Campus Cerro Largo/RS*, conforme disposto
60 no Processo nº 23205.010446/2011-66. Por fim, também foi definido que será encaminhado
61 à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) orientações quanto a instrução dos processos de
62 prestação de contas. Passou-se ao item **2. Processo nº 23205.000904/2017-91: Doação de**
63 **balcões de distribuição em aço inox.** O Presidente apresentou o conteúdo do Processo nº
64 23205.000904/2017-91, que trata de recebimento de doação de balcões de distribuição em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

65 aço inox para uso nos Restaurantes Universitários dos *campi* Chapecó e Laranjeiras do Sul.
66 A doação foi realizada pela empresa Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de
67 Equipamentos Industriais LTDA no intuito de sanar os transtornos causados à Instituição
68 pelo atraso na entrega destes materiais, objetos do pregão nº. 35/2015. Logo, não possuem
69 custos, não gerando ônus financeiro à Instituição. A Diretoria de Alimentação e Nutrição
70 realizou avaliação dos equipamentos e entendeu que suprem as necessidades da Instituição.
71 Após, foi aberto espaço para debate. Na sequência, os membros votaram favoráveis ao
72 processo de doação, emitindo o Parecer nº 03/CONCUR/UFGS/2017. Passou-se ao item
73 **3. Processo nº 23205.001084/2017-54: Doação de Colchões.** A secretaria apresentou o
74 Processo nº 23205.001084/2017-54 que trata de pedido do *Campus* Passo Fundo para
75 doação de 700 (setecentos) colchões que estão armazenados no *Campus*. Estes colchões
76 foram adquiridos pela UFGS para a realização dos JUFFS e, atualmente, se encontram sem
77 uso e com espaço de armazenamento inadequado. O Conselho de *Campus* se manifestou
78 favorável à doação para determinadas entidades, descritas no processo, que manifestaram
79 interesse pelos itens. O conselheiro Sandro de Moura relatou um pouco do processo de
80 aquisição dos colchões e frisou que a ideia era, após o JUFFS, utilizar os colchões para a
81 moradia estudantil, o que até hoje não foi efetivado pela Instituição. O Conselho Curador,
82 diante da análise realizada e considerando parecer emitido pelo Superintendente de Gestão
83 Patrimonial, Anderson Ivan Nava, que opinou favorável a doação, emitiu o Parecer nº
84 4/CONCUR/UFGS/2017, manifestando-se favorável, por consenso, pela doação dos
85 colchões para as entidades aprovadas pelo Conselho do *Campus* Passo Fundo, observando
86 que a UFGS análise a pertinência: da compra de materiais dessa natureza, considerando a
87 pouca utilidade, as condições inadequadas, disponíveis na Instituição, para conservação
88 deste tipo de material; dos custos que teve com transporte dos colchões de um *campus* para
89 o outro, demonstrando a falta de planejamento quanto a situação e o aumento consecutivo
90 do gasto do dinheiro público. Essas ressalvas serão encaminhadas também à PROAD.
91 Passou-se ao item **4. Eleição da nova presidência do Conselho Curador.** O Presidente
92 destacou que, conforme Art. 4º do Regimento Interno, precisam escolher um novo
93 presidente, para o mandato de um ano. Lembrou que o parágrafo 1º prevê que
94 “*A presidência, sempre que possível, será alternada entre os conselheiros representantes*
95 *da comunidade acadêmica e comunidade externa, em cada mandato*”. Assim, neste
96 momento, a função ficaria a cargo da comunidade externa. Os conselheiros Angelita Bays e
97 Sandro de Moura se dispuseram a assumir a presidência e vice-presidência,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

98 respectivamente. Os demais membros foram favoráveis com a indicação. O conselheiro
99 João Arami agradeceu o esforço e a colaboração dos conselheiros nos trabalhos realizados
100 no último ano. Antes do encerramento, o conselheiro Sandro de Moura informou que a
101 Comissão, que está trabalhando na análise do processo sobre a 6ª Edição do Seminário
102 Internacional da Cadeia Produtiva do Leite, recebeu retorno do coordenador do projeto, mas
103 serão ainda solicitadas mais informações, para após emitirem parecer. Por fim, a Presidente,
104 Angelita Bays, agradeceu ao professor João Arami pela condução dos trabalhos do
105 CONCUR no último ano, agradeceu também a confiança de todos e ressaltou que vão fazer
106 o melhor trabalho possível, naquilo que lhes compete, enquanto conselheiros e presidência.
107 Na sequência, sendo quinze horas e vinte minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
108 encerrada a sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a
109 presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS